



**RESOLUÇÃO AGERBA Nº 58 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

**A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO**, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, à vista do constante no Processo Administrativo SEI nº 081.2159.2021.0004603-83, e conforme deliberação registrada do item 37 da Ata nº 41, de 17 de dezembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a representação da Segunda Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infrações, na forma seguinte:

- I - representantes da **AGERBA**: **JOÃO MARCOS SANTANA SANTOS** (matrícula nº 81.629.792) e **SIMONE BRITO DE ALMEIDA** (matrícula 81.343.259), como titulares; e, **SORAIA SOUZA DE FREITAS** (matrícula 92038886) e **MARIANA PITANGA LÓBO** (matrícula nº 81.629.794), como suplentes;
- II - representantes da **SEINFRA**: **ALBERTO GORDILHO FILHO** (matrícula nº 24.603.148), como titular, e **CARINE CURI MAGALHÃES** (matrícula nº 24.584.374), como suplente;
- III - representantes do **SRI**: **POLLYANA SANTOS COSTA**, como Titular, e **ANTÔNIO CARLOS PAIM LINS**, como suplente;
- IV - representantes do **SHI**: **ZELITIA ANTÔNIA DO CARMO**, como titular, e **DAVI PEDREIRA DOS SANTOS**, como suplente.

Art. 2º A Presidência da Segunda Câmara será exercida pelo representante da AGERBA, **JOÃO MARCOS SANTANA SANTOS**.

Parágrafo Único - Nas faltas e impedimentos do Titular-Presidente, a Presidência será exercida pelo outro membro Titular representante da AGERBA, e, na impossibilidade deste, será exercida por um dos membros suplentes.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação na imprensa oficial, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução AGERBA, nº 35, de 20 de julho de 2021, publicada no DOE em 22 de julho de 2021.

**SALA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**, em 17 de dezembro de 2021.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo

**Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS**

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS**

**CONCURSO PÚBLICO - 001/2015**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 124 - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, **RESOLVE**:

01 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **04/01/2022 a 05/01/2022**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1194534368	Ian do Vale Reis	1064 - Analista de Processos Organizacionais - Direito	2º (*)	Salvador-Ba

(\*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- c) Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Cédula de identidade;
- h) Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- i) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- j) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- k) Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- l) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- m) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- n) Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- o) Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- p) Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;

q) Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 27 de dezembro de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS**  
**CONCURSO PÚBLICO - 001/2015**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125**  
**CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, **RESOLVE**:

Convocar os candidatos abaixo relacionados a comparecer munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia **03/01/2022** às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
698197267	Fabio Carvalho dos Santos	2021 - Técnico de Processos Tecnológicos - Edificações	5º	Salvador-Ba
988791030	Geovan Jesus de Souza	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	12º	Salvador-Ba

Salvador-Ba, 27 de dezembro de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS**  
**CONCURSO PÚBLICO - 001/2015**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 126**  
**CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, **RESOLVE**:

Convocar, *sub judice*, a candidata abaixo relacionada a comparecer munida da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia **03/01/2022** às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
993412980	Thiala Cristine Mendes Barros	1078 - Analista de Processos Organizacionais - Serviço Social	2º	Jequié-Ba

Salvador-Ba, 27 de dezembro de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**Portaria Nº 00358992 de 27 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
27569049	CASSIANA MARCHESAN	10.06.2014/09.06.2019	01.02.2022	02.03.2022

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE